



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e.mail : pmdourad@terra.com.br

Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.523 DE 10 DE JANEIRO DE 2.024

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo nº 12/2023, nesta Prefeitura Municipal”

GINO JOSE TORREZAN, prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

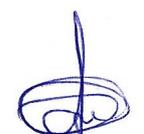
1 – Fica prorrogado o prazo para conclusão do Processo Administrativo acima citado por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com o artigo 132 da Lei Municipal 667/92, a pedido da Comissão designada pela Portaria nº 3.495 de 14/11/2023;

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 10 de Janeiro de 2024.....


GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 10 de Janeiro de 2.024.....


Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração